



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1  
2  
3  
4  
5 **ATA Nº 004/2006**

6 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
7

8 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e seis, às 14:00 hs (quatorze horas), teve início, na  
9 sede do PREVIMPA da Rua General Câmara, 230 – 3º andar, a centésima vigésima nona reunião  
10 do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Rejane Assis Bicca, como  
11 presidenta, e Inês Margareth Haffner, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata nº  
12 003/06, referente à reunião do dia 14-03-2006, sendo aprovada. Abrindo espaço para os informes a  
13 presidenta Rejane relata sua participação no Seminário “Qualificação do Servidor Público”,  
14 promovido pela FAMERGS e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Na  
15 oportunidade manifestou ao presidente do TCE/RS a necessidade de termos uma unificação dos  
16 conceitos em relação às questões previdenciárias, uma vez que existe divergências de  
17 entendimentos entre o Ministério da Previdência, Tribunal de Contas e Entidades de Classe. Sugere  
18 que a Escola de Gestão daquela Corte promova cursos abordando a matéria. Comunica que  
19 participará do 40º Congresso Nacional da ABIPEM, que foi divulgado na reunião anterior, e que à  
20 exemplo de outros seminários que participou contará com o auxílio financeiro da ATEMPA, que  
21 tem subsidiado a taxa de inscrição e as passagens, e do PREVIMPA que, na medida do possível,  
22 tem subsidiado as diárias. Solicita a manifestação do Colegiado se houver divergência quanto a sua  
23 participação no evento com o auxílio do PREVIMPA e refere que se algum conselheiro tiver  
24 interesse e disponibilidade em participar de Congressos ou Seminários que trate da matéria  
25 “previdência” e houver a necessidade de subsídio do Departamento, deve encaminhar solicitação à  
26 Presidenta que oficiará à Direção-Geral. Entende que esta colocação é importante para que haja  
27 transparência nos procedimentos. Finaliza informando que o PREVIMPA é associado da AGIP –  
28 Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, que é filiada à ABIPEM. Esta estará  
29 elegendo a Diretoria para o próximo biênio e existe a possibilidade da Associação ser dirigida por  
30 associados do Rio Grande do Sul. Sugere que o PREVIMPA se associe também a ABIPEM pois  
31 mediante uma taxa anual de aproximadamente R\$ 200,00 o associado tem acesso a consultas em  
32 diversas áreas. O conselheiro e Diretor-Geral em exercício Adalberto refere que a Diretoria do  
33 PREVIMPA, consciente da importância dos congressos que estão sendo realizados com a finalidade  
34 de abordar os assuntos previdenciários, está auxiliando, dentro de suas limitações financeiras, a  
35 participação de membros do Conselho nestes eventos. Quanto à associação do PREVIMPA à  
36 ABIPEM, diz que prefere encaminhar este assunto ao Diretor-Geral Luiz Rigotti devido à política  
37 administrativa do Departamento. Passando para a pauta do dia, o conselheiro e Diretor-Geral em  
38 exercício Adalberto comunica que a reunião da Direção do PREVIMPA com a área financeira da  
39 Câmara Municipal foi transferida para Quarta-feira, dia 16-03. Assim sendo, o relato da mesma será  
40 feito na próxima reunião. Passando para o segundo ponto de pauta, discussão do Decreto que  
41 regulamenta as consignações em folha de pagamento, a conselheira Simone diz que entende  
42 necessária a alteração do Decreto nº 15071/06 para fazer constar a L.C. 478/02, pois ele  
43 regulamenta as consignações em folha de pagamento previstas na L.C. 133/85 (Estatuto dos  
44 Servidores), não abrangendo os descontos efetuados nos benefícios previdenciários. Refere que,  
45 após a emissão de parecer favorável deste Conselho, seria interessante que na instrução normativa  
46 prevista no art. 14 do Decreto conste capítulo específico sobre os descontos nos benefícios de  
47 aposentadoria e pensão, face peculiaridades existentes, principalmente em relação aos pensionistas.  
48 A presidenta Rejane lembra que esta matéria já foi discutida em outras reuniões e que ficou definido  
49 que não haveria impedimento da participação do PREVIMPA no Decreto, desde que o

50 Continua na folha 02.

51  
52 Departamento tivesse conhecimento do texto final e que fosse analisada a proposta de inclusões  
53 encaminhadas. Diz que repassou estas informações nas reuniões que participou, juntamente com  
54 representantes do governo e de Entidades representativas, mas que não autorizou qualquer inclusão  
55 referindo o PREVIMPA no Decreto. Informa ainda que na ocasião foi elaborado, pelas entidades  
56 que estavam participando das reuniões, um documento sugerindo algumas inclusões no Decreto  
57 mas que nenhuma foi acatada. A conselheira Lourdes diz que a Assessoria Jurídica da Secretaria  
58 Municipal de Administração não recebeu minuta do Decreto para avaliação prévia e que somente  
59 tomou conhecimento após a publicação. Agora, está trabalhando, em conjunto com a Secretaria  
60 Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e o Gabinete do Prefeito, no regulamento do  
61 Decreto. Entende ser apropriado constar na Instrução Normativa um texto elaborado pelo  
62 PREVIMPA, além da importância de alterar o Decreto publicado. Refere ainda que, por cautela, foi  
63 incluído o art. 13 relativo a adesão do PREVIMPA ao Decreto, porém deve ser analisado, e caso o  
64 Departamento venha a aderir ao Decreto, este deverá ser alterado e regulamentado. O conselheiro  
65 José Gilberto questiona se a inclusão do art. 13 e 14 não seriam suficientes para a adesão do  
66 PREVIMPA, bastando somente a adequação do Departamento. As conselheiras Lourdes e Simone  
67 esclarecem que a regulamentação se refere ao Decreto da forma como foi publicado e que o mesmo  
68 trata do disposto no art. 108 da L.C. 133/85 e não da L.C.478/02, que trata dos benefícios  
69 previdenciários. O conselheiro José Gilberto entende que uma instrução normativa do PREVIMPA  
70 seria o suficiente. O conselheiro Marco questiona se não estamos fugindo da discussão principal  
71 que seria relativamente aos critérios para a abertura de canal de descontos pelos consignatários e à  
72 possibilidade do desconto em folha de pagamento das pensionistas. A conselheira Lourdes diz que,  
73 conforme deliberado neste Conselho, o PREVIMPA trabalhará preferencialmente com Bancos  
74 públicos. Assim sendo, no Regimento deve constar todos os pontos que interessam à Entidade.  
75 Lembra que este Decreto e seu regulamento será usado inclusive para defesa no judiciário. A  
76 conselheira Simone e o conselheiro e Diretor-Geral em exercício Adalberto referem que o objetivo  
77 nesta reunião é fazer um relato da situação. Após, será elaborado um texto e submetido à análise do  
78 Conselho. O conselheiro João Paulo questiona se nos pontos que dependem de instrução normativa  
79 está incluída a concessão de canal de descontos aos pensionistas e a conselheira Simone esclarece  
80 que depende de decisão deste Conselho referindo que será encaminhado ao grupo que está  
81 trabalhando na instrução normativa, um ofício solicitando a inclusão da Lei 478/02 na alteração do  
82 Decreto e de um capítulo tratando especificamente das questões do PREVIMPA. Diz ainda que  
83 outra alternativa seria um Decreto tratando somente das consignações em folha de pagamento dos  
84 aposentados e pensionistas. O conselheiro e Diretor-Geral em exercício Adalberto refere que ficou  
85 definido em reunião deste Conselho que o Colegiado aprovaria o Decreto incluindo a possibilidade  
86 do desconto das consignações em folha de pagamento dos pensionistas, desde que o Executivo  
87 abrisse a possibilidade do Conselho definir as regras e analisar caso a caso. O Decreto contempla o  
88 PREVIMPA parcialmente delegando ao Conselho a decisão da concessão conforme consta no art.  
89 13 que precisa ser aprimorado. A Direção, em conjunto com a Assessoria Jurídica, examinará  
90 alguns pontos que serão trazidos ao Conselho. Sugere que a matéria volte a ser analisada com mais  
91 profundidade na próxima reunião. O conselheiro José Gilberto questiona se os Departamentos, à  
92 exemplo do PREVIMPA, terão suas peculiaridades incluídas na instrução normativa e as  
93 conselheiras Lourdes e Simone esclarecem que a Administração está estudando as peculiaridades  
94 de cada local, porém somente o PREVIMPA terá um texto exclusivo por estarmos tratando de  
95 pagamento de benefícios. O conselheiro José Gilberto conclui, referindo que em relação ao art. 4º §  
96 1º, poderá ser encaminhado um pedido de abertura de canal de descontos e o Conselho de  
97 Administração emitir parecer contrário. O conselheiro Ary entende que é necessário um  
98 detalhamento jurídico da matéria, pois o PREVIMPA poderá ser onerado com a inadimplência em  
99 relação aos empréstimos, resultando em prejuízo ao Departamento. O conselheiro Marco entende  
100 que o Conselho de Administração deve deliberar sobre as regras para a concessão de canal de  
101 descontos. Após diversas manifestações dos conselheiros presentes a presidenta Rejane sugere que  
102 se constitua uma comissão para especificar, com embasamento jurídico, cada ponto discutido

104  
105 devido às divergências na interpretação do Decreto. As conselheira Lourdes e Simone são indicadas  
106 para apresentar uma minuta dos pontos discutidos que será analisada pelo conselho na próxima  
107 reunião. Em seguida a presidenta Rejane refere o recebimento do documento encaminhado pelo  
108 Ministério da Previdência. Sugere que o mesmo seja analisado individualmente para avaliação na  
109 próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presidenta Rejane informa a pauta da próxima  
110 reunião, dia 21-03-2006, que será a avaliação do documento encaminhado pelo Ministério da  
111 Previdência e análise dos pontos discutidos nesta reunião referentes ao Decreto que regulamenta as  
112 consignações em folha de pagamento. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata que vai  
113 assinada por mim, Inês Margareth Haffner, conselheira/secretária da mesa e pelos demais presentes.  
114  
115  
116  
117  
118

119 Rejane Assis Bicca – Presidenta

Inês Margareth Haffner - Secretária

123 Ari Krasner

João Iudes Nodari

127 Adalberto Pio de Almeida

Lourdes Veneranda Camaratta

131 Idalina Fagundes Venturini

João Paulo Galvez Machado

135 José Gilberto da Silveira

Liege Mentz

139 Simone da Rocha Custódio

Hailton Terra de Jesus

143 Jardel de Borba Cunha

Cláudio Meirelles Lago

147 Marcos Antônio Lucas Rodrigues

Raul Fernando Lisboa Petersen

151 Mauro Dalla Barba

Marco Aurélio de Godoy da Rocha

155 Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros

Luiz Antônio da Silva Rosa

156

157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209

210  
211